

## Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2019.

Aos 15 dias do mês de agosto de 2019,  
 às 8h00 reuniu-se a Câmara Municipal de  
 Vereadores de Rioaque MS, sob a presidência  
 do Sr. Tadeu Tenório AB. Catli, presentes  
 os Srs. Tadeu Tenório AB. Catli, presentes  
 os Srs. Tadeu Tenório AB. Catli, presentes  
 Carlos Tavares Gonçalves, Wilson da Silva Moreira,  
 Edson Corrêa, Ademar Velazquez, Flay Nunes  
 Ferreira, Roberto Tadeu Tenório e foi  
 dada sequência àto. Iniciado os trabalhos foi lida  
 e aprovada por unanimidade a ata da ses-  
 são anterior, logo passou-se ao seguinte pro-  
 cedimento, tendo em lista que em sessão do  
 dia 08.08.2019, a denúncia de autoria  
 do Sr. Antonio Cipriano Rodrigues, foi lida  
 de forma resumida, a qual ainda neces-  
 sita de publicação da Casa quanto ao re-  
 fribimento ou não da referida denúncia  
 em face da sua base legal. Sendo lido  
 de Souza Duxon, Prefeito Municipal, o Sr. Pre-  
 sidente determinou a leitura do referido re-  
 fribimento integralmente com execução das anexas,  
 feita a leitura em conformidade com o  
 determinado pelo Sr. Presidente do referido  
 expediente, onde o denunciante pugna ao  
 Sr. Presidente da Casa se devesse receber a  
 presente denúncia, notando o denunciado,  
 para apresentar defesa, quando, no pro-  
 prio local, para quando da cabal instrução,  
 seja julgada presidente a acusação,  
 para o fim de declarar o denunciado

incursão na infração político-administrativa apontada (Art.º 4º, Inciso III, do Decreto de 03/64), afastando-o, em definitivo, do cargo de Prefeito do Município de Nogueiras, expedindo-se o competente Decreto Regulatório, requer, ainda, que possa a Prefeitura utilizar das meios disponíveis, tome as medidas, no interesse do Município, todas as medidas judiciais cabíveis, no sentido de garantir ao Município de Nogueiras, o pronto ressarcimento dos prejuízos experimentados em razão da infração político-administrativa perpetrada pelo Sr. Prefeito Municipal, ora denunciado, dando sequência ao Jdo. Cível Jurídico nº 036/2019 da Casa, trazida as supracitadas leituras pelo Senhor Juador Luis Lima de Oliveira foi feita explanação quanto ao expediente de autoria do Sr. Juador) pelo Antonio Cip. Rodrigues, onde para maiores entendimentos requereu a suspensão dos trabalhos por 10 minutos, sendo assim pelo Sr. Presidente colocado o pedido de suspensão da sessão sob apreciação dos Srs. Juadores sendo aprovada por todos, onde os Srs. Juadores se reuniram na sala da Presidência. Terminado os trabalhos o Sr. Presidente colocou sob apreciação dos Srs. Juadores o requerimento da supracitada denúncia nos termos do Inciso II, Art.º 5º do Decreto de 03/64, sendo o mesmo rejeitado por maioria com os seguintes votos: votos favoráveis ao requerimento proferido pelos Srs. Juadores João Carlos Silva, Ademir

rechaсти, Pablo Cruz Pacheco Cordeiro justifi-  
 ficando que o mesmo não vê porque a fase  
 não receber a denúncia, averiguar, fiscalizar  
 e assim finalizar o procedimento. O vereador  
 Neri Nequinal Neto, votos contrários ao  
 recebimento da denúncia de Oliveira Justifi-  
 ficando o seguinte, que após conhecimento da  
 refusa de denúncia protocolizada na fase, o  
 mesmo busca outros esclarecimentos e (seleção)  
 informações, sendo que a peça vem trans-  
 correndo por 22 anos, e como veio a ma-  
 nifesto do próprio requerente na página cons-  
 tante numerada 107, a qual foi dada pelo  
 mesmo, a seu ver diz que não há desinte-  
 resse do município conforme consta nos  
 autos houve inúmeras manifestações não ha-  
 vendo falta de atenção. Tupades Wilson Silva  
 Onde Justifica seu voto contrário ao recebi-  
 mento uma vez que o processo tramita por  
 22 anos, sendo na gestão passada feito ape-  
 nas 3 manifestos e na atual gestão já sete  
 manifestações não havendo diligência do  
 administrador no caso, sendo seu entendi-  
 mento, Edilei Cordeiro em justificativa por  
 voto contrário, Tupades Silva Nunes Ferreira  
 contrário pela lista que a peça perdura  
 por 22 anos e o processo nunca parou,  
 neste ato levando em conta na decisão o Sr.  
 Presidente, conforme disposição regimental,  
 proferiu seu voto contrário ao recebimento  
 da refusa de denúncia, justificando que o  
 mesmo após futura consulta o processo  
 o qual existe a 22 anos, levando em conta  
 na gestão da Mandatária Jeca Cordeiro.

do manifestações na gestão do Intão, Prefeito  
 Guyson Silva, 03 manifestações e do atual  
 chefe do Poder Executivo já 04 manifesta-  
 ções não havendo portanto negligência e desi-  
 dia por parte do Executivo municipal, não  
 há para o mesmo fundamentação na denún-  
 cia, finalizada as Just. factivas e lotos dos  
 Srs. Vereadores o Sr. Presidente declarou regi-  
 tada a denúncia oferecida pelo Sr. Antônio  
 Cip. Rodrigues. Sendo continuidade aos tra-  
 balhos passou-se as apresentações dos expedientes  
 recebidos na Casa, para constando do Executivo  
 foi lido os recebidos de diversos, sendo ofício  
 do CMDCIA solicitando o espaço da Casa  
 para o dia 24.08.2019, às 19h, para audiên-  
 cia pública de apresentação dos candidatos ao  
 Conselho Tutelar e ofício 1618/20DEC0, infor-  
 mando liberação de recursos para atender  
 o município, das proposições para delibera-  
 ções, de proposição do Sr. vereador Eilson  
 Silva. Requerimentos 06 e 07/2019, ambos  
 dirigidos ao Dep. Federal Luis Filipe Aondo,  
 onde solicita a grenda parlamentar recursos  
 para aquisição de 01 caminhão picareta pa-  
 ta e uma retroescavadora hidráulica, em re-  
 quendo pedindo solicita grenda no valor de  
 R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),  
 visando a implantação de 20 metros de rede  
 de água, com reservatório de 10.000 litros, 01  
 bomba submersa, e 01 quadro de comando pa-  
 ra atender a comunidade da Colônia Nova,  
 Indicação 014/2019, solicitando ao chefe do  
 Poder Executivo a reposição das lâminas  
 queimadas na fiação Buzão para melhor

Iluminação pública, de autoria do senhor  
 Vereador Tatlo Thom. Vig.º 015/2019, pe-  
 tendo o pedido de audiência pública com  
 a presença do secretário municipal de Ensino  
 e Técnico da Empresa que realizou estudos  
 que gerou as dúvidas inerente às condições em-  
 bentas de trabalho para fins de esclarecimentos  
 de proposta do Sr. Vereador João Paulo,  
 Projeto de Lei 01/2019, disposto sobre a proi-  
 bição do uso do cadimbo conhecido como "pa-  
 quilé" em locais públicos, bem como a comerciali-  
 zação a menores de 18 anos de idade, sendo  
 este determinado o envio às comissões pertinen-  
 tes para estudos e pareceres, com relação às  
 demais proposições após justificativas feita  
 pelas Srs. vereadoras proponentes e assina-  
 turas em apoio solicitadas forem as mesmas  
 colocadas em discussão e votação sendo  
 aprovadas por unanimidade. Finalizada  
 as deliberações o Sr. Presidente informou  
 que o Vereador Nio Nogueira Neto comporá  
 as comissões que o Vereador Aldesir J. dos  
 Santos tinha participação na Casa para a  
 Comissão de Obras e Serviços Públicos e  
 Comissão de Educação Saúde e Assistência  
 Social, dando sequência ao uso da  
 palavra. Foi pelos vereadores inscrites, Vereador  
 Elson Silva destacou os trabalhos realizados  
 apoio recebido, os quais estão em busca  
 de prestar atendimento aos anseios da  
 comunidade, pelo Vereador Elias Ferreira  
 foi destacado o papel do Vereador onde  
 buscam melhoras e desenvolvimento para  
 o município, inqunto a oposição política,

dizendo que a união é necessária, e as que sabem bem plantar a colhita é boa, e o mesmo atende diariamente a comunidade, e fim desempenhado seu papel pelo Vereador João Carlos referindo as falas que o preteridorem disse que os vereadores não utilizam o que a promotora em união na Casa falou, sendo o ato de fiscalização a principal prerrogativa do vereador, e este papel o mesmo vem exercendo, fim tinha e fim oposição, ressaltando quando é conhecido de algum fato ou denúncia o mesmo vai até o local procura saber o que está ocorrendo, citando como exemplos alguns fatos, mencionou sua insatisfação pelo fato da Casa na reunião de sessão a Casa ter rejeitado o recebimento de denúncia, ressaltando o voto de cada vereador, portanto a sua vez a Casa tinha que acolher e verificar, se nada houvesse de irregular arquivar a respectiva denúncia, por último pelo Vereador Luis Lima foi utilizado do espaço livre, primeiramente cumprimentar os presentes, logo ratou seus parabéns ao Presidente da Casa, pela forma como que vem conduzindo os trabalhos reportando a todos atos, fez considerações e ponderações que a interpretação e a posição de cada membro da Casa é garantida de forma constitucional, referindo as limitações levadas na Casa relativo a denúncia recebida, sugeriu ao Presidente a atualização do Regulamento Interno com todas as alterações e distribuir cópias a cada vereador, pa-

na pontualmente a aplicação do mesmo, tam-  
 bém registrou a falta de respeito por parte  
 do deputado João Carlos quando no momen-  
 to de sua justificativa de voto, citou tam-  
 bém que as formalidades cabidas a quem  
 em si foram cumpradas pelo executivo, não  
 houve qualquer dúvida no processo, se caso  
 houvesse, eventual responsabilidade não po-  
 deria ser atribuída ao prefeito, mais sim  
 aos advogados. Com relação nada mais  
 havendo para ser tratado o Sr. Presidente de-  
 clara encerrada a reunião sendo levanta-  
 da esta ata.

Presidente IPW@:

Vice-Presidente Luis Faria e Oliveira

1º Secretário

2º Secretário

✓ vereador

✓ vereador

✓ vereador

✓ vereador

✓ vereador

Roberto

Brasil com

Ademar Juchub;